



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO

PROCESSO	134057/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório de Gestão 2014
DELIBERAÇÃO Nº 06/2015 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 17 de março de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 29, de 6 de julho de 2012 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto no capítulo VI, artigo 10º da Resolução nº 29/2012 “a prestação de contas anual dos CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente”;

Considerando Portaria do TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, o Relatório de Gestão, componente da peça que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União, pelo CAU/BR, contemplando as informações dos CAU/UF até 30 de maio de 2014;

Considerando que a Comissão de Finanças, após análise do trabalho elaborado pelos setores administrativos do CAU/DF;

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação do Relatório de Gestão 2014 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília(DF), 17 de março de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Coordenador Adjunto da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Carlos Madson Reis
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos